

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 16/2015 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 23 de junho de 2015.

Demanda da ETEC quanto à autorização para integralização de Carga Horária de discentes que estagiam em graduação ou Estágios não Obrigatórios da graduação como Estágio Obrigatório

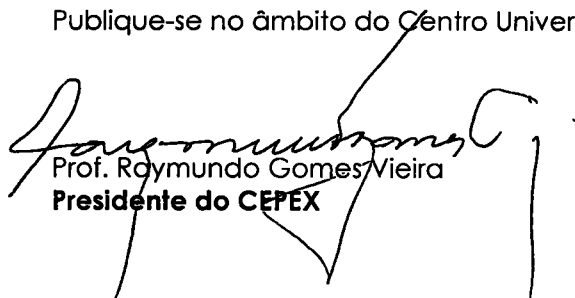
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a integralização das respectivas cargas horárias de estágios obrigatórios e não obrigatórios da graduação na matriz curricular dos cursos técnicos como hora estágio obrigatório, no âmbito da ETEC, desde que seja integralmente respeitado o rigor pedagógico da aprendizagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raimundo Gomes Vieira
Presidente do CEPEX